



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85**

---

## **EXTRATO DE ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV**

**I- DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 21 de março de 2013- horário: 14h00 min. - sala de reuniões do FASC - Fundo de Assistência à Saúde da Câmara, sito à Rua Regente Feijó nº 1251, 8º andar, Centro, Campinas-SP,

**II-CONVOCAÇÃO:** Convocada pelo presidente do CMP, por solicitação do Sr. diretor presidente do CAMPREV.

**III- ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com as seguintes presenças: Pelo CAMPREV: Estavam presentes pelo CAMPREV: Dr. José Ferreira Campos Filho, diretor-presidente e a Sra. Silvia Helena Garcia, diretora previdenciária. Os membros do CMP que estavam presentes: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denílson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.

**IV-OFÍCIO PROTOCOLIZADO DA REUNIÃO ANTERIOR: Ofícios: 01-Ofícios CMP Nº 011/13; 015/13; 016/13 e 017/13 e 018/13- encaminhados às chefias imediatas, solicitando dispensa dos conselheiros para participação no curso CPA-10. 02- Ofício 10/13- protocolo nº 13/25/00488- destino- diretor- presidente CAMPREV- Assunto: pagamento CMP; 3-Of. 012/13- protocolo nº 13/25/00518- destino: diretor-presidente CAMPREV; Of. Nº 014/13, protocolo 13/25/00520, destino diretor-presidente do CAMPREV, Assunto: informações sobre terreno do CAMPREV- comprado a COHAB; Of. Nº 019/13- destino: diretor-presidente do CAMPREV- assunto: solicitando pagamento de horas extras para secretária CMP- Of. 021/13- destino: diretor-presidente do CAMPREV- comunicando a proposta do deságio no Fundo Diferencial ficará para após novos esclarecimentos da situação atualizada.**

**V-DOCUMENTO RECEBIDO: 01-Protocolado nº 13/10/11. 589- Interessado- COHASP- Cooperativa Habitacional dos Servidores- Assunto: Locação- encaminhado pela Diretoria Administrativa do CAMPREV. 02-Protocolo: 13/25/574- Interessado: Conselho Fiscal, Assunto: contas do CAMPREV.**



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85**

---

## **VI- ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

1- O presidente do CMP apresentou o documento recebido Protocolado nº 13/10/11. 589, supracitado, encaminhado da Diretoria Administrativa do CAMPREV, solicitando a aprovação para locação do imóvel do FASC, conjunto 804, para COHASP- Cooperativa dos Servidores Públicos, cujas salas atualmente são utilizadas pelos conselhos do CAMPREV, que deverá providenciar um novo espaço para a realização das reuniões. A maioria dos conselheiros se manifestaram favoráveis à locação, desde que seja financeiramente vantajosa para o Instituto. Foi efetuada à leitura de Ata da reunião anterior para efeito de conhecimento das deliberações nelas tomadas, a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes. O diretor-presidente do CAMPREV solicitou autorização para a contratação da Consultoria TRINUS CAPITAL, para realização de análise de risco dos investimentos financeiros do CAMPREV e, justificou a escolha pela consultora, por a mesma apresentar as características exigidas pelo mercado, com especialização e qualidade técnica, conforme já constatado pelo CMP, quando da realização do curso CPA 10.

2-Discutir sobre a execução do cálculo atuarial;

A diretora previdenciária fez um breve relato sobre a realização do Cálculo Atuarial, e da impossibilidade do mesmo ser apresentado ao CMP para a aprovação, antes da postagem do DRAA- Demonstrativo de Resultado de Avaliação Atuarial, no site do MPS, impreterivelmente dia 31 de março, data limite. Justificou o atraso, motivado pelo tramite do processo de contratação da empresa executora que ocorreu apenas em novembro 2012, além dos dados dos entes, que apresentaram algumas inconsistências, e foram enviados apenas no mês de dezembro de 2012. A diretora previdenciária ressaltou não ter nenhum problema, o cálculo ser apresentado e aprovado posteriormente, porque o DRAA pode ser corrigido quantas veze necessitar, afirmou que o atuário comparecerá para explanação ainda no início do mês de abril.

2- Contratação de empresa para realizar a compensação previdenciária-

O diretor-presidente introduziu o segundo assunto da pauta relacionado à Compensação previdenciária entre os Institutos, cujo gerenciamento anterior ficava a cargo da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, que entendeu que cabe ao CAMPREV fazer a gestão dos recursos oriundos do COMPREV, cujos valores são consideráveis, e são depositados em uma conta específica do Fundo financeiro para pagamento de aposentadorias e pensões. Para a realização desse trabalho, deverá ser contratada uma empresa de consultoria especializada, que



# Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

**Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85**

---

necessitará da aprovação do CMP. O diretor-presidente solicitou permissão para expor os seguintes assuntos como temas gerais: **1-** Para o conhecimento dos conselheiros, expôs uma situação apontada pelo diretor administrativo do CAMPREV, relacionada à remuneração dos diretores do Instituto, no tocante ao acréscimo das vantagens pessoais do cargo efetivo na PMC, ao salário de diretor pago pelo Instituto, bem como do acúmulo do salário de diretor com o de aposentadoria. O diretor-presidente informou estar analisando a legalidade da situação apresentada. **2--**Sobre a sede do CAMPREV comunicou ter visitado terreno e encomendou um projeto de construção, incluindo além da sede, três torres de apartamentos para lotear se a legislação permitir. **3-** O terreno do CAMPREV do Jardim Satélite Iris, cuja venda foi autorizada pelo CMP do mandato anterior, foi loteado pelo programa minha casa minha vida. Procedeu com a leitura do ofício do Conselho Fiscal, protocolado 13/25/574, referente a não aprovação das contas do CAMPREV, os conselheiros debateram sobre o tema, foi reiterada a decisão de agendar uma reunião com o Conselho Fiscal, para discutir sobre o fato relatado, para posterior posicionamento do CMP.

**Deliberações:** - envio de ofício a Diretoria Executiva do CAMPREV, comunicando a decisão do Instituto efetuar a postagem do DRAA- no MPS, antes da apresentação e aprovação do CMP, porém, condicionada a vinda do atuário responsável, na primeira quinzena do mês de abril, para explanação, conforme acordado; **02-** Em relação à solicitação da empresa para realizar a compensação previdenciária, o CMP decidiu aguardar o pedido oficial junto ao Projeto Básico, da Diretoria Executiva do CAMPREV.

**VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que segue aprovada e assinada pelos conselheiros presentes e secretária.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros  
Secretária do CMP

Denílson Pereira de Albuquerque  
Presidente do CMP